

Despacho:

Rev. Roberto Brasileiro

5 P. 28/03/04

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO V
Comissão de Legislação e Justiça II
Quanto ao Doc. 230 – CE do Sínodo de Sorocaba
Criação de Novo Sínodo da IPB.

A CE/SC

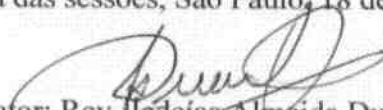
CONSIDERANDO:

01. Que a matéria envolve Presbitérios e regiões geográficas de dois Sínodos: Sorocaba e Santos Borda do Campo;
02. Que a documentação apresentada não configura o posicionamento do Sínodo Santos Borda do Campo, nem mesmo consta a assinatura de representação legal.
03. Que esta Comissão ouviu os mui dignos Presidentes dos Sínodos envolvidos e constatou que de fato, não há um posicionamento unânime, nem oficial dos Sínodos, exceto o encaminhamento de pedido dos Presbitérios feito pela CE do Sínodo de Sorocaba.
04. Que a matéria envolve o avanço da IPB na região e merece ser tratada com toda a paciência, legalidade e unidade dos Concílios mencionados para o bem e real Crescimento da Igreja.

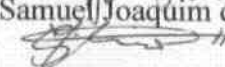
RESOLVE:

01. Tomar conhecimento.
02. Não atender o pedido de criação do novo Sínodo.
03. Devolver o documento ao Sínodo de Sorocaba com cópia ao Sínodo Santos Borda do Campo recomendando aos mesmos que sigam os tramites legais, encaminhando-os posteriormente a CE/SC.

Sala das sessões, São Paulo, 18 de março de 2004.

Relator: Rev.  Nedejas Almeida Duarte

Membros: Rev.  Samuel Joaquim dos Santos

Rev.  Sáulo José da Silva

Rev.  Célio Voigt

Doc. C

Despacho:


Rev. Ludgero Bonilha Morais



**PRESBITÉRIO DE SANTOS
PRESBITÉRIO VALE DO RIBEIRA
PRESBITÉRIO DE SÃO VICENTE**

08 de janeiro de 2004

Santos, Estado de São Paulo, ~~de novembro de 2003~~
Dos Presbitérios de Santos, do Vale do Ribeira e de São Vicente
AO COLENDO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
AC do Reverendo LUDGERO BONILHA MORAIS
MD Secretário Executivo do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
CC aos MD Membros da Mesa do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Assunto: Proposta ao SC IPB - Remete

Anexo: Documento com 8 (oito) folhas

Precioso Irmão
Graça e Paz!

Nós, Presbíteros Regentes Secretários Executivos dos Presbitério de Santos, Presbitério Vale do Ribeira e Presbitério de São Vicente, com o devido conhecimento e encaminhamento dos Sínodos que jurisdicionam nossos Concílios (Sínodo Santos Borda do Campo e Sínodo de Sorocaba), **REMETEMOS** para conhecimento e decisão da MD **COMISSÃO EXECUTIVA** do SC IPB, a **PROPOSTA** constante do anexo, com oito folhas e assinaturas dos Sr Presidente do Sínodo Santos Borda do Campo, Presidente do Sínodo de Sorocaba, Presidente do Presbitério de Santos, Presidente do Presbitério Vale do Ribeira, Presidente do Presbitério de São Vicente e as nossas próprias.

Com profundo respeito, seus consensos e dos que mantêm o testemunho de Jesus,


Presbítero ELISEU RIBEIRO

Secretário Executivo do PRST - Presbitério de Santos




Presbítero ERALDO CUNHA DA SILVA

Secretário Executivo do PVRB - Presbitério Vale do Ribeira




Presbítero CLAYTON RAMOS VEIGA

Secretário Executivo do PRSV - Presbitério de São Vicente



SÍNODO SOROCABA



SÍNODO DE SOROCABA
Doc. N.º 08
Despacho Encaminhar a CC
Data 11 / 02 / 2004
PRESIDENTE

**PRESBITÉRIO DE SANTOS
PRESBITÉRIO VALE DO RIBEIRA
PRESBITÉRIO DE SÃO VICENTE**

08 de janeiro de 2004

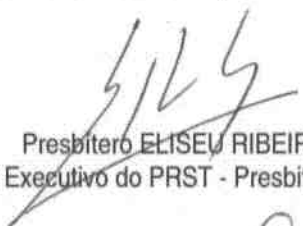
Santos, Estado de São Paulo, — de novembro de 2003
 Dos Presbitérios de Santos, do Vale do Ribeira e de São Vicente
 Aos COLENDOS SÍNODO SANTOS BORDA DO CAMPO e SÍNODO DE SOROCABA
 CC aos MD Membros da Mesa do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
 Assunto: Proposta ao SC IPB - Remete

Anexo: Documento com 8 (oito) folhas


Precioso Irmão
Graça e Paz!

Nós, Presbíteros Regentes Secretários Executivos dos Presbitério de Santos, Presbitério Vale do Ribeira e Presbitério de São Vicente, remetemos para o devido encaminhamento ao Sr SE do SC IPB, Reverendo LUDGERO BONILHA MORAIS, a **PROPOSTA** constante do anexo, com oito folhas e assinaturas dos Sr Presidente do Sínodo Santos Borda do Campo, Presidente do Sínodo de Sorocaba, Presidente do Presbitério de Santos, Presidente do Presbitério Vale do Ribeira, Presidente do Presbitério de São Vicente e as nossas próprias.


Com profundo respeito, seus conservos e dos que mantêm o testemunho de Jesus,


 Presbítero ELISEU RIBEIRO
 Secretário Executivo do PRST - Presbitério de Santos




 Presbítero ERALDO CUNHA DA SILVA
 Secretário Executivo do PVRB - Presbitério Vale do Ribeira




 Presbítero CLAYTON RAMO VIEIRA
 Secretário Executivo do PRSV - Presbitério de São Vicente



SECRETARIA EXECUTIVA DO SÍNODO DE SOROCABA



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

Rev. Luiz Henrique Filho - Fone Fax (0xx15 - 211-8894)
Rua: Ernesto Ronzani, 167 - Vila Norcroos - Barcelona
Sorocaba - SP - CEP. 18026-140

Sorocaba 12 de fevereiro de 2004.

Of. 008/SE/SSR

Ao
Ilmo. Senhor
Rev. Ludgero Bonilha Moraes
MD – Secretário Executivo do SC/IPB
Ref. Criação de Novo Sínodo da IPB

Rev. Roberto Brasileiro Silva
Presidente
SC/IPB

10 MAR 04 5 55 PM 000234
PROTÓCOLO
DETERMINAÇÃO COM. V.

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

"Omitir a verdade sobre o pecado e o julgamento, por causa do temor da opinião e dos sentimentos dos homens, é tornar ridícula a cruz de Cristo" (James White).

A Comissão Executiva do Sínodo de Sorocaba, reunida no dia 11/02/04 na IP Barcelona, também apreciou a proposta da formação do Novo Sínodo da IPB, enviada pelos Presbitérios de Santos, Vale do Ribeira e São Vicente, após discussão e análise, a CE/SSR, considerando:

1. Que três Presbitérios solicitam a criação de um novo Sínodo;
2. Que apenas o PVRB – Presbitério Vale do Ribeira encontra-se sob jurisdição do Sínodo de Sorocaba;
3. Que esse Presbitério afirma ser mais conveniente para o desenvolvimento de seus trabalhos pertencer ao novo Sínodo;
4. Que o documento está devidamente encaminhado pelos Secretários Executivos dos Presbitérios envolvidos na questão;
5. Que segundo os documentos, trata-se de resoluções dos plenários dos aludidos Presbitérios;
6. Que de acordo com a CI/IPB art. 97 alínea "b" esta competência recai sobre o SC/IPB;
7. Que a luz da CI/IPB art. 102 as Comissões Executivas atuam nos interregnos dos Concílios;

Resolve: Encaminhar para apreço da CE/SC/IPB, a proposta de criação do novo Sínodo, informando que não houve tempo hábil para a convocação do Plenário do Sínodo.

Sendo o que tínhamos para o momento, certos de que as medidas decorrentes e cabíveis serão tomadas pelo competente Secretário Executivo, permanecemos,

Nos Vinculos da Cruz,

Rev. Luiz Henrique Filho
Secretário Executivo

e-mail: luizhenriquefilho@ig.com.br



SÍNODO SANTOS BORDA DO CAMPO - SÍNODO DE SOROCABA
PRESBITÉRIO DE SANTOS
PRESBITÉRIO VALE DO RIBEIRA
PRESBITÉRIO DE SÃO VICENTE

Santos, Estado de São Paulo, 19 de novembro de 2003

À Colenda CE SC IPB - Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

CC aos MD Membros da Mesa da CE SC IPB

Assunto: Proposta de criação de novo Sínodo na IPB

Anexos: 1) Mapa político, rodoviário, turístico e escolar do Estado de São Paulo, iluminado, sem escala.

2) Estatística Bianual dos Presbitérios de Santos, Vale do Ribeira e de São Vicente, referente ao biênio 2001/2002.

Preciosos Irmãos
Graça e Paz!

Considerando decisões unânimes dos Presbitérios de Santos, Vale do Ribeira e São Vicente sobre o assunto de que trata este documento.

Considerando o que preceitua a alínea "b" do Art 97 da CI IPB.

Considerando que na jurisdição de cada Concílio referido existem localidades que não possuem trabalho presbiteriano, como Bertiooga, Miracatu, Itariri, Eldorado Paulista, Barra do Turvo, Ana Dias, Pedro Barros, Mongaguá, Suarão, Solemar, onze bairros densamente povoados das cidades de Santos, de São Vicente, de Cubatão e do Guarujá.

Considerando a simpatia expressa pelas CE dos Sínodos Santos Borda do Campo e Sínodo de Sorocaba, aos quais estão jurisdicionados os proponentes, no encaminhamento desta proposta.

Considerando o Art 63 da CI, que diz: "Nenhum documento subirá a qualquer Concílio, senão por intermédio do inferior competente, salvo quando este recusar-se a encaminhá-lo."

Considerando o Art 88 da CI, e sua letra o), que dizem: "Art 88 - São funções privativas do Presbitério:

o) propor ao Sínodo e ao Supremo Concílio todas as medidas de vantagem para a Igreja em geral."

Considerando o Art 92 da CI, que diz: "O Sínodo constituir-se-á de, pelo menos, três Presbitérios."

Considerando o Art 97 da CI e sua letra b), que dizem: "Compete ao Supremo Concílio:

b) organizar, disciplinar, fundir e dissolver Sínodos."

Considerando que a organização do novo Sínodo se dará pela composição de, pelo menos, três Presbitérios.

Considerando que a organização do novo Sínodo em nada afetará a existência e o funcionamento dos concílios desdobrados.

Considerando que a organização do novo Sínodo proporcionará possibilidades de otimização do desempenho dos de agora,

Os Presbitérios mencionados apresentam ao Colendo SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, órgão máximo de governo de nossa Igreja, a **PROPOSTA** que se segue, acompanhada dos anexos e devidamente encaminhada pelos dois Sínodos que jurisdicionam tais Presbitérios.

P R O P O S T A

Os Presbitério de Santos, Presbitério Vale do Ribeira e Presbitério de São Vicente, por decisão unânime de seus Plenários, apresentam ao Colendo SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL a Proposta de criação de novo Sínodo, com a seguinte composição:

→ **Concílios formadores:**

Presbitério de Santos, Presbitério Vale do Ribeira e Presbitério de São Vicente.

Nome do novo Concílio: SÍNODO DO LITORAL PAULISTA - Sigla: SLI.

A fim de instruir e fundamentar a Proposta, apresentam as razões a seguir:

PREÂMBULO

Desde há muito desejosos de ver o melhor progresso do Evangelho no Litoral Paulista e Vale do Ribeira, a união de suas forças para a expansão mais rápida do Evangelho do Senhor Jesus Cristo em nossa região, o crescimento da IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, bem

como repensar decisões muito anteriormente tomadas, os Concílios proponentes elencam as razões de sua proposição:

RAZÕES HISTÓRICAS

A evangelização do litoral paulista deu-se de modo autóctone.

Por mão do Criador, um brasileiro, filho de americanos aqui residentes, foi a ferramenta do Espírito Santo para essa tarefa. Saiu do Paraná, protestante convicto, aqui chegou há mais de um século, para administrar a Fazenda Poço Grande, em Juquiá, Estado de São Paulo, e por aqui ficou. Chamava-se WILLIS ROBERT BANKS e trouxe o Evangelho primeiramente a Juquiá, construiu Morrinho, história viva da IPB e ativa até nossos dias, alcançou Cananéia e dessa região a Boa Nova se disseminou pelo Vale do Ribeira e pelo Litoral. Na construção de Morrinho sua determinação foi heróica, e jus lhe faz a História, a cada encontro anual naquele lugar, no mês de julho, com crentes de várias partes do Brasil e também do exterior.

Nesse primeiro momento não houve ligações com o planalto, à exceção da ação discreta do Reverendo Modesto Carvalhosa, da IP Unida de São Paulo, à qual se filiou a Congregação de Juquiá, para fins constitucionais de organização em Igreja, unicamente.

Em Santos, a quase centenária Primeira Igreja, a da "linha da máquina", depois de já implantada como forte Congregação, recebeu assistência esporádica da cidade de São Paulo, para logo multiplicar o Evangelho por São Vicente, Itanhaem, Guarujá, Cubatão, Peruíbe e Praia Grande, ocupando também outros locais vizinhos.

Durante a expansão laços se estenderam e se firmaram entre os próprios litorâneos, e sempre entre eles, irmanados os do Vale do Ribeira, de mesma gênese e têmpera.

RAZÕES GEOGRÁFICAS

A História nos ensina que a conquista e permanência no terreno é determinada antes por sua topografia que pela própria vontade do homem. A partir desta verdade se compreende a ligação mais forte, facilitada topograficamente entre os próprios litorâneos e ribeirinhos, e dificultada naturalmente com os do planalto, pelos obstáculos naturais para o trânsito em ambos os sentidos.

O homem reduziu dificuldades topográficas através de boas estradas, mas este fato não modifica vidas nem culturas regionalizadas. A cauda da Serra dos Itatins separa parte da região sul de suas praias, ao mesmo tempo em que facilita a ligação, o trânsito, o comércio, a educação, a comunicação e a cultura com o centro e o norte da planície costeira. O Rio Ribeira e seu vale não apresentam óbices topográficos que impeçam estas interações, antes, as facilitam e até as condicionam. O contrário se dá entre o vale e o planalto, agora na direção de Sorocaba, com ligação através de estrada serrana, mal projetada, mal equipada e pouco mantida, difícil e perigosa de trafegar.

Esta determinação da vida pela configuração geotopográfica do terreno tem conseqüências desdobradas para outras áreas da atividade e da vontade humana, como veremos.

RAZÕES ECONÔMICAS

Condicionada por imposição geoaltimétrica, a atividade humana no litoral paulista se desenvolveu às suas próprias expensas, e com características próprias. Seu maior fator econômico, o Porto de Santos, também o maior e mais importante do país, recebeu atenção especial com a Rodovia Anchieta, na década de 50. Embora melhorasse a condição econômica, a atividade eclesiástica com o planalto em nada se beneficiou disto, permanecendo separados o litoral economicamente mais desenvolvido (Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá) e o planalto, constituído pelo ABC paulista. Entre o Vale e Sorocaba a dissociação sempre foi maior. Nas demais regiões da planície costeira, perdurava o isolamento.

No Vale do Ribeira a ligação permaneceu ainda mais fraca, quase nula, com inexistência de investimentos reais para o desenvolvimento local. Resultou disto aquela região ter sido oficialmente classificada, por muitos anos, como a mais pobre do estado mais desenvolvido da nação. A saída era fortalecer a ligação do Vale com o litoral, o que se fez, com grande acerto.

Do fortalecimento dessa união surgiram alguns progressos econômicos que, de certa forma, impediram a estagnação completa daquela região desassistida de quase tudo, embora histórica na implantação protestante reformada em nosso Brasil, e muito promissora para a Igreja.

Foi a partir dos anos 60 que a região toda, planície costeira e vale, identificaram a necessidade vital de sua unificação administrativa eclesiástica para que houvesse benefício em prol do crescimento do Evangelho na região.

Por motivos diversos, inclusos a não percepção das necessidades regionais e o desconhecimento de nossa história, litoral e vale foram eclesiasticamente separados, ficando a área litorânea até Peruíbe incluída nos limites do SSC - Sínodo Santos Borda do Campo, e a área de Pedro Barros até o final do Vale nos limites do Sínodo de Sorocaba.

Separadas administrativamente, estas áreas ficaram eclesiasticamente isoladas entre si, além de seu isolamento natural, separadas também das regiões planaltinas adjacentes a ambas, pela imposição geográfica do terreno.

Ao longo das décadas, toda atividade econômica primária prossegue nessa faixa de terreno costeiro, com indústrias, comércio e agricultura próprios e peculiares à região, determinando, junto com os demais fatores, as razões sócio-culturais.

RAZÕES SÓCIO-CULTURAIS

Relativamente isolados pela topografia e com impeditivos ruídos na comunicação com o planalto, o povo litorâneo e o ribeirinho desenvolveu laços de identidade e fraternidade regionais, diferenciando-se mais do povo do planalto nestes aspectos.

Dessa forma, solidificou-se a identidade local e assim prosseguiu, mesmo havendo a organização eclesiástica em sínodos separados.

Esta separação teve e tem como conseqüência a lentidão no desenvolvimento eclesiástico regional, já que isolou as alianças de atividades entre o Vale e o Litoral e frustrou boas e justas lideranças. Ao mesmo tempo estas regiões continuavam mistas, embora destinadas à união, como o são pelos fatores antes mencionados.

RAZÕES ATUAIS

Hoje esta situação praticamente não mudou, mesmo em face de progressos alcançados. Há rodovias ligando o ABC ao Litoral; a região de Sorocaba se depara com a serra e ainda uma estrada muito ruim. As distâncias não são enormes, mas o calendário vale para todos, o tempo não pára. Por isto, sentimos todos - e especialmente nós, os do Litoral e do Vale - que o funcionamento e programas de nossos atuais Sínodos não são exatamente os nossos, não há boa conexão, nem sintonia sem ruídos impeditivos entre nós.

Nossos Concílios estão isolados e não há como harmonizá-los para o cumprimento ótimo da Missão de Mateus 28 e ainda fortalecer a fraternidade. O que se acrescenta aí é a conscientização dos fatores comentados, que vai se tornando plena, sedimentando com o passar do tempo.

Existe quase que uma ruptura sócio-eclesiástica silenciosamente tolerada por todos nós, e com tratamento sempre postergado.

Há fraternidade, é verdade (*e em nenhuma hipótese poderia ser diferente!*), entretanto, não há uma melhor identificação entre nós! A participação dos Presbitérios do Litoral nas atividades dos Concílios Irmãos dos mesmos Sínodos é pouco expressiva, quando não quase inexistente. O mesmo ocorre no sentido oposto. Na administração desses Concílios, esta verdade se repete periodicamente por fatores que quase sempre independem de nossas vontades pessoais.

É importante compreender que ser litorâneo ou ribeirinho não é simplesmente uma questão de ter nascido no litoral ou no vale, já que nossa cultura maior é igual - é um estado de ser - ribeirinho ou praiano - de quem lá nasceu ou lá foi adotado!

O modo de ser do praiano e do ribeirinho os difere frontalmente de todos os demais de nosso país. Em todo o Brasil, as identidades regionais se particularizam e adquirem intensa individualidade, mesmo nas metrópoles mais movimentadas; no litoral e no vale, entretanto, bem como em toda a costa brasileira a identidade comportamental é basicamente a mesma, variando apenas sotaques. Os que por aqui aportam adotam o novo estado ou não se adaptam.

Este estado de ser humano é o item capital nos relacionamentos entre as pessoas e as instituições. É isto que faz a "ligação" entre os de mesma região. Também é normal o sentimento ou idéia de que os "diferentes de nós" para cá venham somente para seu lazer e descanso, descompromissados com nossa realidade e necessidades. Compreendemos bem como é básica e legítima esta necessidade de descanso e lazer!

Este também é o sentimento real de nossos relacionamentos com nossos Irmãos do Planalto. Eles, por sua constituição própria, têm também sua identidade bem cunhada, de modo que lhes fica impossível abandonar sua vida corrida, seus dias cheios de pressa e urgência, bem como seu retraimento naqueles invernos rigorosos. Sua vizinhança maior com a megalópole, a sua própria metrópole de residência e trabalho, cidades que se intrometem umas nas áreas físicas e vidas das outras, os transformam todos em um, e um em ninguém; deste modo não têm compromissos fortes nem duradouros com nossa região que, próxima deles, é "própria unicamente para o lazer e descanso".

A impressão que fica é que esses Irmãos se tornam heróis para manter o compromisso com sua própria Igreja local, tal a correria de seus afazeres. Compreendemos isto!

Esta realidade toda nos torna diferentes e diferenciados dos não litorâneos, ainda que a mesma fé nos una a todos neste país continente.

Em nossa gênese encontra-se um compromisso com o verão tórrido e desafiante, que nem de longe é somente praia. Conseguimos resistir bem e produzir, mesmo na adversidade dos mormaços. Somos alegres e desprendidos, algo lentos, mas criativos, persistentes na ação, alegres no trabalho e mestres da hospitalidade. Amamos profundamente nossa Igreja e convivemos bem com coisas novas, desde que não maculem a essência do Evangelho e da Igreja.

Somos amantes da paz e desejamos multiplicar o Evangelho em nossa região. Fazemos progressos em nossa área, ainda que em velocidade diferente da do planalto.

Temos clara diante de nós nossa Visão e nossa Missão. Conhecemos nossa Vocação. Compactuamos com a IPB da mesma Visão e Missão. Como Vocação pretendemos, e embrionariamente já fazemos em nível de Presbitério, o desenvolvimento nas seguintes áreas:

Missões urbanas, com alvo fixado em bairros densamente habitados e ainda não alcançados pelo presbiterianismo.

Missões específicas junto a tribos indígenas, a grupos isolados de pescadores, a turistas (grupos de pessoas que freqüentam ocasionalmente - porém com constância - nossas cidades. São grupos diferentes que repetem este comportamento e podem ser atingidos.

Missões específicas junto a veranistas - grupos ou famílias que têm imóvel na região, já a conhecem e freqüentam rotineiramente, em épocas certas e repetitivas durante o ano. Também os atingimos.

Missões rurais, que levem o Evangelho a um grande número de localidades já visitadas pelo presbiterianismo, mas que por falta de assistência adequada não vingaram. Dentre essas localidades, algumas há que conheceram de Jesus pelo trabalho dos pioneiros, há cerca de um século atrás. Temos 2.160 famílias de japoneses (dados do IBGE, último censo) ou seus descendentes fixados na lavoura, espalhados em fazendas na raiz da serra e necessitados de evangelizadores com treinamento específico para esta cultura. Outras esperam por ser alcançadas - *e somente nós poderemos fazer isto!*

Trabalho através de capelanias das diversas formas, tais como capelania militar, hospitalar, prisional, escolar, polivalente e itinerante, bem como atividades em outras áreas ligadas. Para todas estas áreas existe já um trabalho de base sendo desenvolvido por homens de Deus, com profissionais já assentados na região e instituição em funcionamento (Instituto de Pedagogia Cristã).

Atuação na área social, sempre através de projetos e nunca de forma assistencialista, através de meios e instituições existentes na área, com história, até mais de trinta anos de experiência e bons resultados observáveis. Formação e desenvolvimento de Equipes de Trabalho apropriadas para investimento no Terceiro Setor com valores cristãos reformados.

Desenvolvimento de atividades na área de pedagogia e formação teológica para Membros, em plena comunhão com suas Igrejas, visando a formação de Pastores, Teólogos, Missionários, Evangelistas e Professores para Escola Dominical, bem como formação de lideranças para áreas bastante específicas e especializadas de atuação, sempre com enfoque bíblico reformado {área da família da aliança, adolescência, juventude, terceira idade, infância, grupos especiais [universitários, sós (solteiros, descasados, viúvos)]}.

Desenvolvimento, aliado à pedagogia e formação teológica, de um Instituto de Música, com resgate e ensino da capacitação e das técnicas musicais e instrumentais, bem como composição e execução de clássicos e populares de boa qualidade teológica e cultural. Formação de um grupo regional que execute boa música, sirva aos fins do novo Concílio e também à cultura, no cumprimento do mandato cultural.

Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio, num primeiro momento, aprimorando e expandindo instituições já existentes nos Presbitérios. Aplicação efetiva do cunho cristão reformado nessas Escolas.

Desenvolvimento de planos e ações para uso útil das instalações de nossas Igrejas durante a semana, em prol do Evangelho e da comunidade.

Organização conciliar, em nível Presbitério inicialmente, e Sínodo, posteriormente, para levantamento e reconhecimento de áreas/bairros selecionados para implantação do Evangelho.

Reunião e administração dos recursos e meios para ação através do Concílio, a fim de adquirir terreno, construir o primeiro templo e instalações necessárias, bem como designar Pastor/Seminarista ou outro Obreiro para esse campo, formado às expensas do próprio Concílio, a fim de consolidar ali o presbiterianismo. Entendemos que em nossos dias fica quase impossível uma Igreja local, isoladamente, realizar esta tarefa. Por esta razão matura a concepção de trabalho centralizado, talvez em mutirão nutrido de qualidade. Existe já criado e em funcionamento embrionário um Fundo para Educação Teológica, com estatuto aprovado e em vias de registro em cartório.

Como se vê, Irmãos, temos claras diante de nós as oportunidades que o Senhor Jesus nos abre.

Necessitamos vitalmente de seu voto de confiança criando novo sínodo que irá reunir nossas forças e otimizar o trabalho do Evangelho nesta região.

Com esta visão, nossos Concílios, os Presbitério de Santos, Presbitério Vale do Ribeira e Presbitério de São Vicente, de modo uniforme, conjunto e simultâneo, encaminham ao Colendo SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, através de nossos Sínodos, o SSC - Sínodo Santos Borda do Campo e SSR - Sínodo de Sorocaba, este idêntico documento propondo a criação de novo Sínodo na região.

Eis a Proposta.

Com profundo respeito, seus conselhos, e dos que mantêm o testemunho de Jesus,

Reverendo MAURO SÉRGIO AIELLO
Presidente do SSC - Sinodo Santos Borda do Campo

Waldomiro
Reverendo WALDOMIRO NUNES DA FONSECA JUNIOR
Presidente do SSR - Sinodo de Sorocaba

Milton
Reverendo MILTON RIBEIRO
Presidente do PRST - Presbitério de Santos

Nadir Souza
Reverendo NADIR S. SOUZA
Presidente do PVRB - Presbitério Vale do Ribeira

Daniel Peroud Sellos
Reverendo DANIEL PEROUD SELLOS
Presidente do PRSV - Presbitério de São Vicente

Eliseu
Presbítero ELISEU RIBEIRO
Secretário Executivo do PRST - Presbitério de Santos

Eraldo
Presbítero ERALDO CUNHA DA SILVA
Secretário Executivo do PVRB - Presbitério Vale do Ribeira

Clayton
Presbítero CLAYTON RAMOS VIEIRA
Secretário Executivo do PRSV - Presbitério de São Vicente

